



REGULAMENTO RAINHA DO RODEIO 2025

1. OBJETIVO

1.1. O concurso disciplinado por este **REGULAMENTO** tem como objetivo a eleição da Rainha, da Princesa e da Madrinha do Rodeio Show, que será realizado em comemoração ao 78º aniversário do município de Paulicéia.

2. CONCURSO

2.1. O concurso referido no item 1.1. será realizado no Centro Comunitário de Paulicéia e será constituído de 04 (quatro) fases, a saber:

2.1.1. Primeira fase: Inscrições;

2.1.2. Segunda fase: Ensaios, sessões de fotos

2.1.3. Terceira fase: Venda de Ingressos (obrigatório)

2.1.4. Quarta fase: Desfile e Julgamento

2.2. Primeira fase: As inscrições do Concurso da Rainha do Rodeio 2025 serão realizadas no período de **05 de Maio de 2025 à 19 de Maio de 2025**, através do preenchimento do formulário na Coordenadoria de Assistência Social.

2.3. Segunda fase: As candidatas inscritas no concurso comprometem-se a comparecer, pontualmente, a todos os ensaios, reuniões e sessões de fotos agendadas pela organização. Fica expressamente proibida a presença de



quaisquer acompanhantes ou pessoas que não façam parte da equipe oficial da organização durante esses compromissos.

2.3.1. Terceira Fase : Venda dos Ingressos é obrigatorio .

2.4. Quarta Fase: O desfile e julgamento do Concurso da Rainha do Rodeio, acontecerá no dia 06/06/2025 às 19:30 no **Centro Comunitário, localizado na Rua Conde Augusto Chiericati, Nº 185** - Centro. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e deverão desfilarem:

Etapa I

Apresentação fazendo uso de camiseta body look branca (ofertada pela comissão), calça jeans, todas com botão com número e a apresentação será por ordem alfabética.

Etapa II – Traje Típico Glamour (Obrigatório)

O traje típico será obrigatório nesta etapa e será ofertado pela Comissão Organizadora do concurso Rainha do Rodeio.

Etapa III – Traje Tradicional (Obrigatório, se necessário)

Caso não seja possível disponibilizar trajes típicos para todas as candidatas, a etapa será realizada com traje tradicional obrigatório, composto por:

- Calça jeans
- Camisa, body estilo camisa ou camiseta
- Chapéu (opcional)
- Cinto
- Bota



2.4. As vencedoras serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

2.4.1. RAINHA DO RODEIO (1º Lugar)

2.4.2. PRINCESA DO RODEIO (2º Lugar)

2.4.3. MADRINHA DO RODEIO (3º Lugar)

2.5. O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Rodeio.

2.6. A produção, incluindo traje, exceto a camiseta branca da etapa I e o look da etapa II, maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A organização do concurso é de responsabilidade da Coordenadoria de Assistência Social.

3.2. Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento.

4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Idade mínima de 16 anos e máxima de 26 anos (completos até o dia 26 de Junho de 2025).

b) Residir no município de Paulicéia;

c) Ter disponibilidade para promover a Cavalgada no dia 15 de Junho

CONCURSO
Rainha
PAULICÉIA RODEO SHOW 2025



de 2025 e o Rodeio Show de Paulicéia entre os dias 26 de Junho à 28 de Junho de 2025;

d) **Não ter recebido o título de Rainha na edição anterior.**



4.2. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Rodeio Show , em qualquer de suas edições.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, na Coordenadoria de Assistência Social, localizada na Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira , nº 1443- Centro – Pauliceia-SP.

5.2. Junto do formulário de inscrição, a candidata deverá entregar ainda os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do CPF;
- b) Fotocópia de um documento de identidade;
- c) Comprovante de endereço
- d) Menor de idade deverá estar acompanhada do responsável

5.3. A inscrição será efetuada exclusivamente, através do formulário disponibilizado para este fim, no período entre 08:30 (oito horas) do dia 05 de Maio de 2025 e 16:00 (dezesseis horas) do dia 19 de Maio de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

5.5. As candidatas inscritas poderão retirar na sede da Coordenadoria Municipal de Assistência Social uma declaração que possibilitará a

CONCURSO Rainha

PAULICÉIA RODEO SHOW 2025



disponibilização de desconto de 20 % (vinte por cento) nas compras realizadas nas seguintes lojas:

5.6 É expressamente proibido o uso de ofensas, atitudes desrespeitosas, demonstrações de falta de empatia ou qualquer forma de agressão verbal ou comportamental entre os participantes, bem como com a comissão organizadora. Todos devem manter uma postura respeitosa e cordial. O descumprimento deste item poderá acarretar a desclassificação imediata do participante infrator.



LOJAS QUE OFERECERÃO 20% DE DESCONTO PARA AS PARTICIPANTES DO DESFILE*		
KABANA MODAS	SORAYA MODAS	MISAMORES
LOJA VIEIRA	NOVITA MODAS	RIBEIRO MODAS
FAH MODAS IMPORTADOS		

* Verificar condições dos descontos nas lojas participantes.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens listados à seguir:

- A) **Beleza:** Avaliação da aparência física das candidatas.
- B) **Desenvoltura:** Capacidade de se expressar e se comportar de forma confiante e natural.
- C) **Simpatia:** Habilidade em interagir de maneira amigável e cativante com o público e os jurados.
- D) **Postura e Elegância:** Apresentação geral, incluindo postura corporal e elegância nos movimentos.

6.1.2. Durante a apuração da pontuação e definição da vencedora do concurso, serão escolhidos, de forma aleatória entre os presentes na plateia, dois fiscais para acompanhar e conferir todo o processo de votação e classificação. Fica expressamente vedada a escolha de fiscais que sejam familiares, até o terceiro grau, de qualquer uma das participantes do concurso, a fim de garantir a imparcialidade e a transparência do processo.

6.2. Caso ocorra empate, entre as candidatas, será utilizado o somatório dos votos da categoria **desenvoltura** para desempate.

6.3. Caso o empate persista, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate que será nomeado a partir da escolha dos jurados que

CONCURSO Rainha

PAULICÉIA RODEO SHOW 2025



comporão a mesa julgadora.

6.4. A partir dos resultados obtidos pela avaliação será realizada a premiação dos três primeiros lugares, à saber:

6.4.1. Rainha do Rodeio: Faixa + R\$ 550,00 em dinheiro;

6.4.2. Princesa do Rodeio: Faixa + R\$ 400,00 em dinheiro;

6.4.3. Madrinha do Rodeio: Faixa + R\$ 300,00 em dinheiro.

6.5. A premiação em dinheiro será ofertada pelos patrocinadores.



7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. A partir da divulgação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem a comparecer na Cavalgada Oficial da cidade no dia 15 de Junho de 2025 e no rodeio Show entre os dias 26 á 28 de Junho de 2025, em horário a ser repassado pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social para participação da programação da Cavalgada e Rodeio Show;

7.1.2. Todas as participantes do concurso participarão da cavalgada realizada no dia 15 de Junho de 2025.

7.2. Ao preencher a Ficha de Inscrição, a candidata assinará os termos declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

7.3. As candidatas eleitas no Concurso Rainha do Rodeio Show 2025 se comprometem a participarem do evento subsequente para transmissão de faixa para as vencedoras do concurso Rainha do Rodeio.

7.4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Paulicéia, 10 de Abril de 2025.

Coordenadoria Municipal de Assistencia Social